

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei n.º 3.623/2007

De 06 de novembro de 2007.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO ADVOGADO AUGEDI BARBOSA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Advogado AUGEDI BARBOSA LIMA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade patoense.

Art. 2º - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de novembro de 2007.

Dr. Nabor Wanderley da Nobrega Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Inácio Ferreira de Lucena Hosto n= 54/07 PL.